



PEDIDO DE COMPRA: 000029 / 2026
EMIÇÃO: 03/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (uma) plantadeira e 2 (dois) ancinhos enleiradores, através do convênio FPE 2559/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o município de Porto Mauá, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2024, conforme processo nº 24/1300-0001700-0.

Justificativa: Justificativa de que os equipamentos a serem adquiridos serão direcionados aos produtores da agricultura familiar, fornecendo serviços de plantio/adubação e feno/feno pré-secado, com fim de apoiar as propriedades rurais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Adubadeira de Plantio Direto com no mínimo 07 linhas pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm, discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável, desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm, sulcador especial (tipo facão) com sistema de desarme e rearme automático, dosador de rosca dupla (rosca sem-fim) para maior precisão e uniformidade na aplicação, linha traseira com transmissão através de cardan, disco duplo desencontrado para deposição do fertilizante, reservatório de semente tipo balde em polietileno, reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 900 kg, rodado interno e 2 (dois) Ancinhos Enleiradores com largura mínima de trabalho de 3 metros, tratorizado, equipados com alavanca fixadora, eixo cardan, pé de apoio, cabo da alavanca, barra fixadora, engate inferior, roda de apoio, proteção de segurança, deflôre esquerdo e direito, rotores esquerdo e direito, mola estreita, mola larga, engate superior, garfos ajustáveis, engate móvel, padrão de espalhamento ajustável, altura do pneu ajustável, rotor com inclinação ajustável, para definição do padrão de espelhamento, defletores ajustáveis, molas horizontais, alteração da função de espalhador para enleirador por regulagem da altura das molas, defletores e penus, sistema de segurança para travamento do ancinho quando levantado, transmissão por eixo cardan, posição de transporte e de trabalho, rotação requerida na TDP de 350 e 540 RPM e potência requerida na TDP de 1 CV. A contratação é necessária para melhores condições de trabalho da Secretaria de Agricultura. Como também fornecer serviços como plantio/adubação e feno/ feno pré secado as famílias de produtores rurais, servindo como fomento ao plantio de grãos, pecuária leiteira, cultivo de pastagens e pecuária de corte no município de Porto Mauá.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 169.993,33 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". O valor para a aquisição do bem foi pesquisado através de orçamentos de empresas no ramo na região, com preços referentes ao mês de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.